

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREVITA – 2024/2026

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na sala de reuniões do IPREVITA, situada na Rua Campinas, nº. 96, Bairro Jardim Paulista, Itapemirim – ES, realizou-se a Reunião ORDINÁRIA do Conselho de Administração do IPREVITA, de acordo com calendário anual de reuniões, sob a presidência do Sr. *Ronildo Hilário Gomes*, sendo confirmado pela maioria dos Conselheiros Titulares, via WhatsApp. **I) Abertura:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, que contou com a presença dos seguintes Conselheiros – Titulares: *Adriana Paula Viana Alves, Auristone de Paula Viana, Edson de Santa Rita Ramos, e Vinícius Frossard de Oliveira, e Jose Carlos Rodrigues Coutinho*. Registrando a ausência do Conselheiro *Cleverson Hernandes Maia*, o qual não justificou a sua ausência. **II) Pauta:**

a) **Apreciação/Aprovação do Balanço e Balancetes Mensais – 6º BIMESTRE/2025;**
b) **Leitura/Apreciação/Aprovação – processo nº. 0038/2026, que trata do pedido de prorrogação do TERMO DE CESSÃO DE BEM PÚBLICO nº. 0001/2023;**
c) **Leitura/Apreciação – OFÍCIO IPREVITA nº. 0031/2026 de 19/02/2026 – assunto: ciência de parecer jurídico – Eleições do Iprevita/2026;** d) **Leitura/Apreciação – OFÍCIO IPREVITA nº. 0039/2026 de 24/02/2026 – assunto: alteração da periodicidade da prestação de contas – exercício 2026;** e) **Leitura/Apreciação – OFÍCIO IPREVITA nº. 0051/2026 de 05/03/2026 – assunto: convocação para participação em audiência pública – apresentação do relatório de Gestão do Iprevita – exercício 2026.** f) **Leitura/Apreciação/Aprovação – processo nº. 0064/2026, que trata do pedido de antecipação de décimo terceiro - ref. ao ano de 2026.** Dando abertura à reunião, o Presidente *Ronildo Hilário Gomes* deu as boas-vindas aos presentes, desejando que a exposição dos relatórios, para análise e avaliação, seja agradável e oportuna, de modo a trazer conhecimento a todos, propondo pela sua **APROVAÇÃO**. Passando para apresentação, o Presidente apresentou os relatórios que compõem a prestação de contas, onde ressaltou que os referidos relatórios já tinham sido analisados e avaliados pelos Membros do Conselho Fiscal em data de

05/03/2026, conforme pode ser constatado no respectivo processo, e ainda foi enviado via WhatsApp resumo detalhado da prestação de contas, parte integrante do mesmo, para apreciação prévia. Após minucioso exame do citado Balanço Patrimonial, Balancetes de Receitas e Despesas, Conciliações Bancárias de Contas Correntes e de Investimentos, incluindo os Relatórios de Rentabilidades, Riscos e Performances dos Recursos do RPPS de Itapemirim - ES, os Conselheiros presentes puderam constatar a perfeita ordem, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, que por consequência reconheceram, atestaram e aprovaram a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 6º BIMESTRE/2025**, o total na carteira está em R\$442.358.328,12 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e doze centavos), com um crescimento de 21,51%, comparado ao saldo de 2024; na prestação de contas apresentado foi anexado no início um resumo da mesma onde apresenta entre outros rendimentos das aplicações por bimestre, distribuição de valores por instituição financeira, rentabilidade da carteira (%), isso com referência a receita, evolução dos valores despendidos com pagamento de benefícios (concedidos e mantidos pelo regime próprio), despesas pagas com pessoal e outros, durante o período avaliado, o rendimento das aplicações dos recursos do RPPS apresentou o desempenho demonstrado em planilha na prestação de contas, resultando em um impacto positivo no saldo das contas do IPREVITA, foi apresentado a evolução dos valores despendidos com benefícios que montaram no período analisado de R\$ 2.494.660,41, sendo R\$1.916.342,90 de aposentadoria e R\$ 578.317,51 pensão por morte; as despesas pagas no período montaram em R\$ 4.890.027,67, sendo R\$ 4.469.131,32 – pessoal e encargos/inativos e pensionistas, R\$222.186,86 – pessoal e encargos/ativos; R\$198.709,49 – manutenção dos serviços administrativos, totalizando assim o valor acima; no período analisado foram apresentados as seguintes receitas – contribuições – R\$ 2.235.259,56, patrimonial – R\$15.080,40, outras receitas – R\$ 161.115,69, corrente/intraorçamentária – contribuições – R\$3.321.905,94, corrente/intraorçamentária – outras receitas – R\$ 2.122.112,58, movimento financeiro – R\$ 2.174.731,80, investimento (- Aluguel) – R\$ 10.822.732,78, com um total no período de R\$20.852.938,75; os valores encontram-

se distribuídos nas seguintes instituições financeiras: **CEF** – R\$ 133.220.877,34 (30,12%) – detém o maior valor, **BRADESCO** – R\$ 69.230.927,10; **BB** – R\$ 60.078.286,99 (13,58%), **BES** – R\$ 58.676.569,71 (13,26%), **BANCO SANTANDER** – R\$ 41.774.749,01 (9,44%), **BANCO DAYCOVAL** – R\$ 35.939.540,44 (8,12%), **BANCO ITAÚ** – R\$ 16.548.776,46 (3,74%), **BANCO SAFRA** – R\$ 15.546.477,47 (3,51%), **BTG PACTUAL** – R\$6.174.110,54 (1,40%), **BANCO SICREDI** – R\$ 5.168.013,06 (1,17%), totalizando assim o valor de R\$ 442.358.328,12 (100%), a maior concentração como pode ser verificado permanece na **CEF** (30,12%), seguida pelo **BRADESCO** (15,65%), mantendo a alocação prioritária em instituições de grande porte e reconhecida solidez no mercado financeiro nacional, os quatro principais bancos (**CEF, BRADESCO, BB e BES**) concentram juntos 72,61% dos recursos, assegurando robustez, segurança institucional e adequada diversificação dentro do núcleo bancária de maior relevância para o RPPS, a alocação em instituições privadas (**BRADESCO, SANTANDER, DAYCOVAL, SAFRA, ITAÚ, BTG PACTUAL e SICREDI**), correspondente a 43,03% do total aplicado, contribuindo para o equilíbrio entre segurança, liquidez e a busca por melhores oportunidades de rentabilidade; no exercício de 2025, a rentabilidade acumulada dos investimentos do RPPS atingiu 14,98%, superando de forma expressiva a meta atuarial em IPCA +5,26%, que acumulou 9,75% no mesmo período, o índice de performance em pontos percentuais (p.p. Indx) acumulou 153,64%, evidenciando que a rentabilidade dos investimentos superou a meta atuarial em mais de uma vez, reforçando a eficiência da política de investimentos adotada, foi apresentado ainda benefícios concedidos no período analisado, quantitativo de segurados mantidos pelo Tesouro, evolução dos valores despendidos com benefícios, despesas administrativas, e limite de gastos no exercício 2025 onde foi apurado em conformidade com o art. 89, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.539/2011, correspondente a 2,00% da base de cálculo do exercício anterior que totalizou R\$ 135.658.808,53, resultando em um limite legal de R\$ 2.713.176,17, no bimestre analisado as despesas administrativas efetivamente realizadas somaram R\$2.107.829,29, permanecendo integralmente dentro do limite legal, com uma margem positiva de R\$ 605.346,88, ressalta-se que o maior volume de gastos concentrou-se em Pessoal e Encargos – Inativos e Pensionistas, que

somaram R\$23.760.047,21, as despesas com Pessoal e Encargos Ativos totalizaram R\$1.160.017,50, os gastos com manutenção dos serviços administrativos montaram em R\$ 947.811,79; a avaliação atuarial entregou o Relatório de Avaliação Atuarial com data-base em dezembro/2024, o qual apresentou um resultado superavitário no montante de R\$ 75.062.913,54, considerando o plano de amortização instituído pela Lei nº. 3.160/2019; a prestação de contas continha 186 páginas, devidamente numeradas e rubricadas em sequência; após deliberação pelos conselheiros e algumas ponderações, a prestação de contas do **6º BIMESTRE/2025** foi **APROVADA** por UNANIMIDADE. Passando para o item “b” da pauta, foi feita a leitura do Ofício SEMUS/GABSEC/OFÍCIO Nº. 021/2026 de 29 de janeiro de 2026, ondem resumo requer prorrogação da cessão/contrato de uso do imóvel do IPREVITA, para uso do Conselho Municipal de Saúde do município de Itapemirim / ES, anexo consta PARECER JURÍDICO PJC Nº. 002/2026, onde conclui que é juridicamente possível a prorrogação do Termo de Cessão nº. 001/2023, desde que permaneça o interesse público, haja motivação formal, não haja prejuízo ao patrimônio do IPREVITA, seja formalizado por instrumento escrito – Termo Aditivo de Prorrogação, e haja controle e publicidade, e conformidade com todas as informações do parecer, datado de 13/02/2026, na pessoa do Procurador Autárquico – José Cláudio Nunes Medeiros; consta Ata de Reunião da Diretoria Executiva datado de 19/02/2026, onde deliberou pela APROVAÇÃO DO PEDIDO DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DO IMÓVEL, o processo continha 021 páginas, devidamente numeradas e rubricadas em sequência; após deliberação pelos conselheiros e algumas ponderações, seguindo a linha da Diretoria Executiva o citado pedido foi **APROVADO** também por UNANIMIDADE. As pautas das letras “c”, “d” e “e”, eram somente para leitura e conhecimento dos nobres conselheiros, os quais foram lidos por essa presidência em voz alta para conhecimento de todos, e nada foi comentado a respeito; passando para a pauta da letra “f”, foi realizada a leitura do pedido em questão o que foi **APROVADA** também por UNANIMIDADE, ressaltando que a Diretoria deverá formalizar diretrizes para solicitação de tal pedido, através de norma/portaria específica. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. **III)Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às nove horas e quarenta minutos. Eu, Vinícius Frossard de Oliveira *V. Frossard* secretariei os trabalhos, assino a presente ata seguido dos demais presentes.



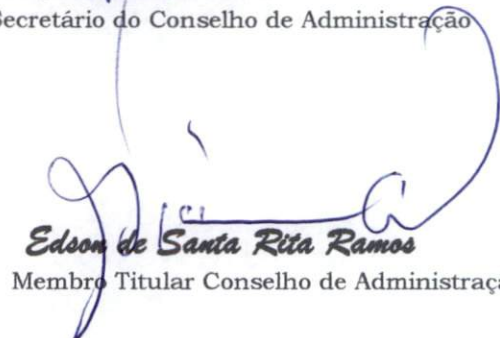
Ronaldo Hilário Gomes
Presidente do Conselho de Administração



Vinícius Frossard de Oliveira
Secretário do Conselho de Administração



Adriana Paula Viana Alves
Membro Titular Conselho de Administração



Edson de Santa Rita Ramos

Membro Titular Conselho de Administração



José Carlos Rodrigues Coutinho

Membro Titular Conselho de Administração



Auristone de Paula Viana

Membro Titular Conselho de Administração